

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Padre Abel nº 332 – Centro – Tel.: (37) 3371-9200 / Fax: (37) 3371-9221
37925-000 – PIUMHI – MINAS GERAIS

OFÍCIO GAB n.188/2024
Resposta Ofício 364/2024
Requerimento: 72/2024

Piumhi, 19 de novembro de 2024.

**Ao Excelentíssimo Senhor
Wilde Wellis de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Piumhi
Nesta**

Senhor Presidente,

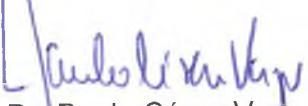
Com nossos cumprimentos acusamos o recebimento do **Requerimento n. 72/2024** de autoria da Vereadora Shirley Elaine Gonçalves solicitando informações sobre o “rateio do FUNDEB”.

Em resposta informamos que não haverá rateio aos profissionais da educação de sobras dos recursos do Fundeb neste exercício de 2024.

Informamos que nos termos da lei (nº 14.113/2020), no mínimo 70% dos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb) devem ser usados na remuneração dos profissionais da educação básica, em efetivo exercício, ao passo que foram gastos neste exercício 96% (noventa e seis por cento).

Certos de termos prestado as informações solicitadas, colocamo-nos a disposição para maiores esclarecimentos que entenderem necessários.

Atenciosamente,


Dr. Paulo César Vaz
PREFEITO MUNICIPAL

